



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

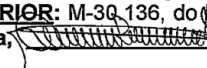
CNM: 157610.2.0004109-78

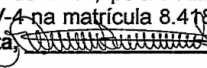
Livro 2 de Registro Geral

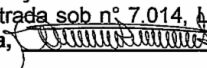
Matrícula n.º 4.109

Data: 23 de fevereiro de 2018

Ficha n.º 01

Imóvel: Unidade autônoma nº 12 (doze), do Condomínio Residencial São João, localizado na Rua 5306, na cidade de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: **área: 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados)**. Perímetro: 104,00 m. Ao **NORTE** (esquerda): com a Unidade 10 – (32,00 m); Ao **SUL** (direita): com a Travessa B – (32,00); a **LESTE** (frente): com a Rua A – (20,00 m) e a **OESTE** (fundo): com Área de Lazer 01 – (20,00 m). Localizado na Chácara 129 (cento e vinte e nove), do Setor 53, com área total de 3,1661 ha. **PROPRIETÁRIOS:** HUMBERTO ANTONIO ROVER, comerciante, portador da CI.RG nº 12/R-1.715.351-SSIDPT/SC, inscrito no CPF/MF nº 250.788.449-53, casado com RITA ROYER ROVER, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG nº 12/R-1.015.369-SSIDPT/SC, inscrita no CPF/MF nº 429.856.339-15, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 5261, no Livro "3", do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Nações Unidas, nº 1608-C, na cidade de Porto Velho-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-30.136, do Livro 2 do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Oficiala Substituta,**  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara.**

Av-01/4.109. Em 23/fevereiro/2018. Averbação de Transporte: AV-1-30.136, em 04 de março de 2011. **HABITE-SE.** Protocolo nº 45573, em 21/02/2011, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que o Habite-se nº 367/2010, extraído do processo nº 1875/2010, expedido em 03 de novembro de 2010, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, encontra-se averbado sob nº AV-4 na matrícula 8.418, Livro "2" do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Oficiala Substituta,**  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara.**

Av-02/4.109. Em 23/fevereiro/2018. Averbação de Transporte: AV-2-30.136, em 04 de março de 2011. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Protocolo nº 45573, em 21/02/2011, no Livro 1-A. Certifico e dou fé que a Convenção de Condomínio do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO JOÃO", encontra-se registrada sob nº 7.014, Livro "3", do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Oficiala Substituta,**  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara.**

R-03/4.109. Em 23/fevereiro/2018. Protocolo: 5.648, em 01/02/2018. **PENHORA.** Através do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº 1494/2017, datado de 01/12/2017, assinado por Ana Karolina Gonçalves Aidar – Diretora de Secretaria, acompanhado da Decisão datada de 18/09/2017, assinada digitalmente pelo MM. Juiz Federal Rodrigo Gasiglia de Souza e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29/01/2018, assinado por Rogério Pinto de Barros Leal - Oficial de Justiça Avaliador Federal, todos expedidos pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Subseção Judiciária de Vilhena, extraídos

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4PAY-5S5MR-7ZF9N-CDZT8>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Afonso Pena, nº. 145 - Centro - CEP: 76980-008 - Vilhena/RO
Fone/Fax: (69) 3322-0004 - E-mail: contato@cartoriomarechalrondon.com.br



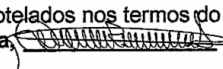
MWxCQ0tUK2JkMEXHTjYRGxBL09iWCtOSkxGL3F5QjNFaDNFuzZrd0FFY1BFOURxQUUxV2V5RUK4RzR2TXVaQw==
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO MACHADO FERREIRA - 03/12/2025 08:04:14
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120308041407700000124328473>
Número do documento: 25120308041407700000124328473

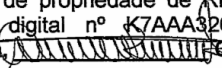


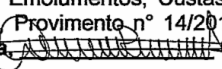
Valide aqui
este documento

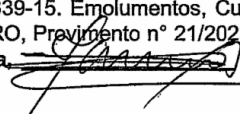
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4PAY-5S5MR-7ZF9N-CDZT8>

CNM: 157610.2.0004109-78

dos Autos: 0001334-60.2013.4.01.4103 - Execução Fiscal, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **HUMBERTO ANTONIO ROVER, MARLON ROVER e ROVER INDUSTRIAL E COMARCIAL LTDA**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR BASE DE CÁLCULO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor do ato: Custas: FUJU R\$ 22,55. FUNDEP: R\$ 8,46. FUNDIMPER: R\$ 8,46. FUMORPGE: R\$ 8,46. Emolumentos: R\$ 112,76. Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 161,73. Emolumentos, Custas e Selo, protelados nos termos do art. 91 do CPC. Selo digital nº K7AAB36245-0DAA1. Oficiala Substituta,  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara**.

Av-04/4.109. Em 20/novembro/2020. Protocolo: 13.481, em 19/11/2020, no Livro 1-B. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 19/11/2020, protocolada sob nº 202011.1908.01399186-IA-320, processo nº 00003569220195140008, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - 8E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO**, fica gravado com **INDISPONIBILIDADE** a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de **RITA ROYER ROVER**, inscrita no CPF/MF nº 429.856.339-15. Selo digital nº K7AAA32679-AA432. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Oficiala Interina,  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara**.

R-05/4.109. Em 29/setembro/2021. Protocolo: 16.307, em 08/09/2021, no Livro 1-B. **PENHORA**. Através do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido em 01/09/2021, assinado eletronicamente por Marcio da Silva Lima - Diretor de Secretaria e Auto de Penhora, datado de 08/09/2021, assinado por Aldrovando Onofre - Oficial de Justiça Avaliador Federal, extraídos da Carta Precatória nº 0000371-79.2021.5.14.0141 da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, oriunda dos Autos nº 0000356-92.2019.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em que figura como Exequente: **LUCIRENE SANTOS DA CRUZ** e como Executada: **RITA ROYER ROVER**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para garantia da execução no valor de R\$ 21.237,35 (vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do art. 1.014, § 7º - DGE/RO, Provimento nº 14/2019, de 05/11/2019. Selo digital nº K7AAF32461-DC4F8. Oficiala Interina,  **Cleonice Ribeiro da Silva Lara**.

AV-6/4.109. Em 13/março/2024. Protocolo: 25.896, em 13/03/2024, no Livro 1-D. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 12 de março de 2024, protocolada sob nº 202403.1213.03210895-IA-540, processo nº 00003569220195140008, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - 8E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO**, fica gravada com **INDISPONIBILIDADE** a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de **RITA ROYER ROVER**, inscrita no CPF/MF nº 429.856.339-15. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos do artigo 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAJ33402-0E92C. Substituta,  **Elza Caniver de Campos**.

AV-7/4.109. Em 23/junho/2025. Protocolo: 31.444, em 23/06/2025, no Livro 1-D. **INDISPONIBILIDADE**. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 18/06/2025, protocolada sob nº 202506.1814.04081221-IA-317, processo nº 00003569220195140008, da Central

Continua na ficha 02

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



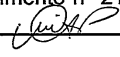
CNM: 157610.2.0004109-78

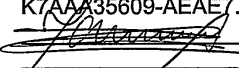
Livro 2 de Registro Geral

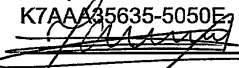
Matrícula nº 4.109

Data: 23 de junho de 2025

Ficha nº 02

Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO VELHO - 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO**, fica gravada com **INDISPONIBILIDADE** a fração ideal de propriedade de RITA ROYER ROVER, inscrita no CPF/MF nº 429.856.339-15, no imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos, Custas, Fundos e Selo, protelados nos termos dos artigos 725 - DGE/RO, Provimento nº 21/2023, de 06/12/2023. Selo digital nº K7AAL39935-95CD0. **Substituta**, 
Michele Aparecida Palmeira.

AV-8/4.109. Em 29/agosto/2025. Protocolo: 32.346, em 27/08/2025, no Livro 1-D. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da Decisão, ID 6785c7b, datada e assinada eletronicamente em 12/08/2025 pela MMª Juíza do Trabalho Substituta - Fernanda Juliane Brum Correa, extraída do Processo nº 0000356-92.2019.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, acompanhada da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 07/07/2025, protocolado sob nº 202507.0709.04081221-PA-303, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO VELHO - 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO**, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade, objeto da **AV-7** da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA35609-AEAE7. Isento de Custas, Emolumentos, Fundos e Selo. **Substituta**, 
Elza Caniver de Campos.

AV-9/4.109. Em 22/setembro/2025. Protocolo: 32.637, em 19/09/2025, no Livro 1-D. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos da Decisão, ID 6785c7b, datada e assinada eletronicamente em 12/08/2025 pela MMª Juíza do Trabalho Substituta - Fernanda Juliane Brum Correa, extraída do Processo nº 0000356-92.2019.5.14.0008, da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO, acompanhada das Ordens de Cancelamento de Indisponibilidade, datadas de 27/05/2024, protocolada sob nºs 202405.2709.03353289-TA-490 e 202405.2709.03353288-TA-680, ambas da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - PORTO VELHO - 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO**, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** das indisponibilidades, objeto das **AV-4** e **AV-6** da presente matrícula. Selo digital nº K7AAA35635-5050E. Isento de Custas, Emolumentos, Fundos e Selo. **Substituta**, 
Elza Caniver de Campos.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4PAY-5S5MR-7ZF9N-CDZT8>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Afonso Pena, nº. 145 - Centro - CEP: 76980-008 - Vilhena/RO
Fone/Fax: (69) 3322-0004 - E-mail: contato@cartoriomarechalrondon.com.br



MWxCQ0tUK2JkMeXHTjYRGxBL09iWCtOSkxGL3F5QjNFaDNFuzZrd0FFY1BFOURxQUUxV2V5RUk4RzR2TXVaQw==
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO MACHADO FERREIRA - 03/12/2025 08:04:14
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120308041407700000124328473>
Número do documento: 25120308041407700000124328473



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4PAY-5S5MR-7ZF9N-CDZT8>

Certifico e dou fé que, conforme o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 4.109**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor.

Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certifico e dou fé, ainda, que o Oficial Registrador desta serventia não se responsabiliza por atos anteriores a 1º de março de 2023, conforme Termo de Posse e Exercício daquela data e do REsp n. 1.407.477/ES. Válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1ª, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Vilhena – RO. **Isento de Emolumentos, Fundos, Custas e Selo.**

27 de novembro de 2025

Assinado digitalmente por
Gislaine Fernandes Mittmann Santos
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
K7AAA35696-DD3D9
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MWxCQ0tUK2JkMExHTjZyRGxBL09iWCtOSkxGL3F5QjNFaDNFUzZrd0FFY1BF0URxQUUxV2V5RUk4RzR2TXVaQw==
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO MACHADO FERREIRA - 03/12/2025 08:04:14
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120308041407700000124328473>
Número do documento: 25120308041407700000124328473